

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXIV – Nº 4244 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 27 de julho de 2026



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-
presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.



Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo nº 147/2026
- Decreto Executivo nº 148/2026
- Portaria Nº 290/2026

GERÊNCIA DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2026-0045

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital - CIPAA
- Portaria Nº 606/2026
- Portaria Nº 607/2026
- Portaria Nº 608/2026
- Portaria Nº 609/2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria Nº 106/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 843/2026
- Portaria Nº 844/2026
- Portaria Nº 845/2026
- Portaria Nº 846/2026
- Portaria Nº 847/2026
- Portaria Nº 848/2026
- Portaria Nº 849/2026

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Autorização da Autoridade Competente - Termo de Dispensa Nº 015/2026

1º OFÍCIO DE NOTAS

- Edital de Citação – Usucapião

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 849/2026, 27 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 a 28 de Julho de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Currais Novos/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o propósito acima tem por objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde na referida cidade acima citada, conforme comprovante declarado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.24.0001
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de Contratação de instituição especializada para organização, planejamento e execução de concurso público, incluindo elaboração de editais, recebimento de inscrições, aplicação de provas, correção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]
XV - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.



Diário Oficial do Município

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS – CPCON CNPJ: nº 12.671.814/0001-37** para a execução do objeto descrito neste processo administrativo. Considerando que a remuneração da instituição contratada decorrerá exclusivamente das taxas de inscrição arrecadadas junto aos candidatos, não havendo pagamento pelos serviços prestados por parte da Câmara Municipal, ressalvado apenas o eventual custeio das isenções legais e/ou déficit de inscrições, previsto no Termo de Referência, o que caracteriza a contratação mais vantajosa para esta Casa.

Pau dos Ferros/RN, 27 de julho de 2026.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal

1º OFÍCIO DE NOTAS**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Processo n. 495/2026

Protocolo n. 2.010/2026

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerente: **Maria das Graças Fernandes Azevedo.**

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, ata notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO: Um imóvel urbano (Terreno) localizado na Rua Idalina Nogueira, Bairro Carvão, Pau dos Ferros/RN, medindo uma área total de 250,00 metros quadrados; perímetro 70,00 metros, vide planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em epígrafe".

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, com supedâneo nos artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial deste município. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (24/07/2026). Eu, _____ (Laise Jales de Mota Paiva) Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 24 de julho de 2026.

Laise Jales de Mota Paiva
Tabeliã Substituta